

Bruxelas, 5 de novembro de 2025
(OR. en)

12559/25
ADD 1 REV 2

EF 281
ECOFIN 1136
DELECT 124

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine
DEPREZ, diretora

data de receção: 3 de setembro de 2025

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: C(2025) 3801 annex

Assunto: ANEXO
do
REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO
que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 no que diz
respeito à definição de armas proibidas

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2025) 3801 annex.

Anexo: C(2025) 3801 annex

Bruxelas, 3.11.2025
C(2025) 3801 final/2

ANNEX

ADDENDUM

This document corrects document C(2025) 3801 final of 28.8.2025.

Concerns all language versions.

Insertion of the reference to the linked Staff Working Document SWD(2025) 820 final.

The text shall read as follows:

ANEXO

do

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO

**que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 no que diz respeito à definição de
armas proibidas**

{SWD(2025) 820 final}

ANEXO

<i>Nome do tratado ou convenção que proíbe um tipo de arma</i>	<i>Tipo de arma proibido</i>
<i>Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (1972)</i>	<i>Armas biológicas, tal como definidas no primeiro artigo da convenção.</i>
<i>Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas (1993)</i>	<i>Armas químicas, como definidas no segundo artigo da convenção.</i>
<i>Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal (Convenção de Otava, 1997)</i>	<i>Minas antipessoal, como definidas no segundo artigo da convenção.</i>
<i>Convenção sobre Munições de Dispersão (2008)</i>	<i>Munições de dispersão, como definidas no segundo artigo da convenção.</i>